

PORTARIA CREF 12/PE-AL Nº 047/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

cria o cargo em comissão de Gerente Administrativo da Seccional Alagoas do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região - Estados de Pernambuco e Alagoas.

A **PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – PERNAMBUCO-ALAGOAS – CREF12/PE-AL**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998 e por seu Estatuto:

CONSIDERANDO o artigo 33, parágrafo único, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – Pernambuco e Alagoas, de 16 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o cargo em comissão de Gerente Administrativo para a Seccional/AL, o qual tem como função executar serviços e atividades administrativas de apoio, necessários ao funcionamento do CREF 12ª Região no âmbito do estado de Alagoas, bem como a conservação e guarda de seu patrimônio.

Art. 2º - Ao Gerente Administrativo compete, no âmbito administrativo e econômico-financeiro de sua Seccional, exercer as seguintes funções:

- I) Controle de expedientes, arquivo e biblioteca;
- II) Recepcionar e enviar a sua Regional diplomas e outros títulos de capacitação para o exercício da profissão, ocupações e atividades compreendidas na área da Educação Física e desporto;
- III) Controle de cadastros;
- IV) Controle de material e pessoal;
- V) Controle de protocolo e comunicações;
- VI) Controle de gráfica e reprodução de originais;
- VII) Controle da recepção;
- VIII) Controle de arrecadação;
- IX) Controle de despesas;
- X) Controle da contabilidade;
- XI) Controle fiscal;

- XII) Controle de processos; e
- XIII) Outras atividades inerentes ao cargo.

Art.3º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir desta data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se Ciência
Cumpra-se

Nadja Regueira Harrop
Presidente
CREF 000288-G/PE